



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Ensino

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

11 de dezembro de 2023

No dia onze de dezembro de dois mil e vinte e três, às treze horas, reuniu-se a Câmara de Graduação, via webconferência, sob a Presidência da Pró-Reitora de Ensino, a senhora Adriana Pionttkovsky Barcellos, com a presença dos seguintes membros: Aldieris Braz Amorim Caprini, Alessandra Gomes Biral Stauffer, Carlos Eduardo Silva Abreu, Bianca Passos Arpini Moro, Tiago Franco Alves, Bene Regis Figueiredo, Wilson Augusto Costa Cabral, Fernanda Zanetti Becalli, Diones Augusto Ribeiro, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Arthur Monteiro Filho, Luciano Lessa Lorenzoni, Priscila de Souza Chisté, Lucas de Assis Soares, Leandro Bueno, Pedro Vitor Morbach Dixini, Oséias Soares Ferreira, Conceição Regina Pinto de Oliveira, Emilene Coco dos Santos, Pâmela Camero Moussatché, Aline Pinto Amorim, Mauricio Soares do Vale, Gladysson Brommonschenkel Demonier, Adeylson Lichtenheld Craus, Renner Sartório Camargo, Cássia Aparecida Gobeti dos Santos Lovati, Leonardo Muniz de Lima, Ednéia Nunes da Silva, Antonio Fernando de Souza, Nilson Alves da Silva, Oldair Luiz Gonçalves, Eloana Costa de Moraes, Karine Silveira, Edson Pimentel Pereira, Morgana Simões Portugal Merigute, Maria do Carmo Freitas Nascimento, Cíntia Tavares do Carmo, Benvindo Sirtoli Gardiman Júnior e Messenas Miranda Rocha. Convidados: Igor Carlos Pulini, Marta Cristina Teixeira Leite, Tiago Zanutelli, Alberto Chambela Neto, Lucas dos Passos e Silva, Rosana Vilarim da Silva, Carla Therezinha Dalvi Borjaille Alledi, André Caetano Melado, Jadier de Oliveira Cunha Junior, Jefferson Oliveira Andrade, Fabiano de Carvalho e Maria Dorotea dos Santos Silva. A Pró-Reitora de Ensino, Adriana P. Barcellos, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1. Informes; 2. Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Metalúrgica do Campus Vitória – processo nº 23148.006171/2023-78; 3. Apreciação da Minuta da Matriz de Referência do Curso de Engenharia Civil; 4. Apreciação da revisão do Projeto**

Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica do Campus São Mateus - processo nº 23157.002687/2023-34; 5. Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica do Campus São Mateus – processo nº 23157.002685/2023-45; 6. Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Pesca do Campus Piúma – processo nº 23185.001690/2023-01; 7. Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Centro-Serrano – processo nº 23544.002343/2023-61; 8. Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus Serra – processo nº 23158.003399/2023-97; 9. Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Guarapari – processo nº 23183.002135/2023-17; 10. Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Santa Teresa – processo nº 23156.003071/2023-91; 11. Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus Colatina – processo nº 23153.003145/2023-19; 12. Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Logística do Campus Viana – processo nº 23147.009417/2023-73; 13. Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Vila Velha; 14. Apreciação da solicitação de alteração da Resolução CS nº 7/2021, que regulamenta o processo de eleição para Coordenadores de Cursos - SOLICITAÇÃO Nº 4/2023 – SMT-DIEN; 15. Apreciação do calendário de reuniões da Câmara de Graduação para 2024; 16. Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Itapina – processo nº 23154.003972/2023-01. A pauta foi aprovada. Adriana passou a palavra para o Diretor de Graduação, Aldieris Braz Amorim Caprini, para a condução dos itens em pauta. Aldieris fez algumas considerações sobre o ano atípico, ainda marcado pelo contexto pós-pandemia, o que impactara o cumprimento de prazos e a tramitação de Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs). Foi ressaltado que, em virtude das muitas demandas nos campi e da chegada de novas diretrizes (Engenharia, Administração e Curricularização), diversos PPCs haviam sido recebidos até os últimos dias do ano. Aldieris destacou a necessidade de excepcionalidade nesta sessão, compreendendo a situação apresentada pelos diretores de ensino e pedindo também a compreensão dos membros quanto ao envio dos pareceres em prazo reduzido. Foi informado que os PPCs aprovados ou aprovados com restrições poderiam iniciar o ano letivo de 2024, sendo que eventuais ajustes poderiam ser encaminhados até 15 de março de 2024, com análise posterior pela equipe pedagógica. Também foi destacado que, a partir do próximo ano, seria necessário maior rigor no cumprimento dos prazos, conforme demanda da auditoria. Aldieris agradeceu às pareceristas Caroline (Proen), Adriana Gava (Campus Colatina) e,

especialmente, Maria Doroteia (Proen), pela disponibilidade em elaborar a maioria dos pareceres desta pauta, diante da ausência de assessoria pedagógica desde novembro, em razão da licença da pedagoga Caroline. Aos membros da Câmara, pela participação ao longo do ano de 2023, desejando votos de saúde, paz e realizações para o ano de 2024. Para o **item 1**, Aldieris apresentou os seguintes informes: **1.1.** Comissão de Curricularização. Aldieris informou que devido ao grande volume de PPCs, não fora possível realizar análise detalhada para esta reunião. A comissão encaminharia posteriormente orientações e observações. Pâmela, representante do Fórum de Registros Acadêmicos (FRA), informou que encaminharia à Pró-Reitoria de Ensino (Proen) um pacote de observações sobre os PPCs. As considerações do FRA seriam remetidas juntamente com os pareceres pedagógicos aos campi. Foi acordado que os coordenadores poderiam contatar a representante para esclarecimentos. Referente à curricularização da extensão, as observações também seriam repassadas posteriormente para auxiliar nos ajustes dos PPCs. **Informe 1.2.** Organização da pauta. Por solicitação dos campi Vila Velha e Colatina, foi aprovada a alteração da ordem dos pontos de pauta, em razão de compromissos das coordenadoras dos cursos envolvidos. Foi lembrada a metodologia de análise: apresentação do parecer pedagógico (10 minutos), fala do coordenador ou diretor do campus e, em seguida, deliberação pela Câmara. Foi solicitado que as discussões fossem objetivas para garantir o cumprimento integral da pauta. Para **item 3**, apreciação da Minuta da Matriz de Referência do Curso de Engenharia Civil, a palavra foi passada à coordenadora do curso, Carla Therezinha Dalvi Borjaille Alledi, que apresentou a minuta da matriz de referência elaborada em conjunto com a comissão local dos campi Nova Venécia e Vitória, únicos do Ifes que ofertavam o Curso de Engenharia Civil. Foi informado que a construção da matriz envolvera diversas reuniões, nas quais haviam sido discutidas e conciliadas divergências, resultando em uma proposta que contemplava as especificidades de ambos os campi e atendia às exigências formativas necessárias para o egresso do curso. Aberta a palavra, não houve manifestações de questionamentos ou sugestões por parte dos membros. Em seguida, foi realizada a votação, sendo a matriz de referência do Curso de Engenharia Civil aprovada 87% (oitenta e sete por cento) dos votos favoráveis e 13% (treze por cento) de abstenções. Aldieris ressaltou que a aprovação na Câmara não era definitiva, devendo a proposta tramitar ainda no Conselho Superior. Informou também que a apreciação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe) estava prevista para o dia 18 de dezembro, e que as demais instâncias ocorreriam posteriormente, já no ano seguinte. Para o **item 13**, apreciação da Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Vila Velha, a palavra foi passada para Maria Dorotea dos Santos Silva para apresentação do

parecer pedagógico. Maria Dorotea destacou o acompanhamento histórico do curso desde sua criação; a comparação com pareceres anteriores e com a matriz de referência institucional; a adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais da Pedagogia e às orientações legais e institucionais e o zelo da equipe do campus na elaboração do projeto. O parecer final indicou que o PPC estava aprovado, com a recomendação de ajustes pontuais na matriz curricular e no inventário, considerados itens críticos em caso de auditoria. Ressaltou-se a necessidade de adequações relacionadas à curricularização da extensão e à oferta de componentes obrigatórios. A recomendação da parecerista foi de aprovação sem restrições, parabenizando a equipe do campus pelo trabalho. Em seguida, a Diretora de Ensino do campus, Fernanda Zanetti Becalli, e a coordenadora do curso, Priscila de Souza Chisté, agradeceram à parecerista e aos membros pela mudança na ordem da pauta. Destacaram que o Curso de Pedagogia fora iniciado em 2019, sendo esta a primeira revisão completa do PPC após a oferta integral de 1 (uma) turma. Informaram que as alterações haviam decorrido de observações dos docentes, da experiência prática e de apontamentos da avaliação do Ministério da Educação (MEC), que atribuíra conceito 5 ao curso. A coordenadora Priscila apresentou as principais adequações realizadas: pequenos ajustes de carga horária em estágios e disciplinas de extensão; alteração na ordem de algumas disciplinas no fluxograma; inclusão de tópicos relacionados à Iniciação Científica, Extensão e aos núcleos institucionais; inserção de informações sobre o colegiado e o Núcleo Docente Estruturante (NDE), conforme solicitado pela banca de reconhecimento; atualização do corpo docente, da infraestrutura do campus e do acervo bibliográfico; revisão dos planos de ensino vinculados às ementas e manutenção das 40 (quarenta) vagas anuais ofertadas pelo curso. Foi registrada ainda que a adequação no horário de funcionamento visava possibilitar que os licenciandos realizassem os estágios no período da tarde. Aldieris reforçou que a Comissão de Curricularização encaminharia posteriormente observações adicionais aos cursos e se colocou à disposição para auxiliar nas adequações. Não havendo questionamentos adicionais, foi realizada a votação. O PPC do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Vila Velha foi aprovado com 67% (sessenta e sete por cento) dos votos favoráveis, 24% (vinte e quatro por cento) para aprovação com restrições e 9% (nove por cento) de abstenções. Para o **item 11**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus Colatina, Maria Dorotea apresentou o parecer pedagógico destacando que se tratava de uma revisão pontual, contemplando ajustes na matriz curricular e na carga horária, além da transversalidade com os laboratórios do campus, como o Laboratório de Extensão de Tecnologias Educacionais e Robótica (Leter). O curso incorporou também a curricularização da extensão em blocos de disciplinas,

vinculando tecnologias educacionais, robótica e desenvolvimento de software, bem como a inclusão de disciplinas optativas e o Projeto de Diplomação I e II. Entretanto, foram apontados aspectos que necessitavam de revisão, entre eles: ausência de componentes obrigatórios de caráter legal e pedagógico (educação étnico-racial, indígena, direitos humanos e educação ambiental); ajustes na curricularização da extensão, que deveria constar como componente curricular integrado à matriz e ao inventário, e não como apêndice, e adequação ao formato orientado pela comissão de curricularização. O coordenador do curso, Igor Carlos Pulini, agradeceu os apontamentos e se comprometeu, com o apoio da assessoria pedagógica, a realizar as alterações solicitadas no prazo estabelecido. Foram destacados, ainda, os resultados expressivos do campus em projetos de robótica, incluindo conquistas em competições estaduais, nacionais e a classificação para representar o Brasil em campeonato internacional na Holanda, bem como a atuação do projeto Lete, que ampliava o acesso de estudantes de escolas públicas à robótica educacional. Após os devidos esclarecimentos, a revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus Colatina foi aprovada com 54% (cinquenta e quatro por cento) dos votos condicionado à realização das recomendações de ajustes indicados pela relatoria, 37% (trinta e sete por cento) pela aprovação direta e 9% (nove por cento) de abstenções. Para o **item 2**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Metalúrgica do Campus Vitória, Aldieris informou que a análise havia sido adiada na reunião anterior em razão de impossibilidade de participação do coordenador. O parecer, elaborado pela pedagoga Caroline Araujo Costa Nordoto, recomendava a aprovação com ressalvas, apresentando observações e ajustes necessários, em especial no que se referia à atualização de legislações e à clareza quanto ao estágio curricular. O coordenador do curso, André Caetano Melado, relatou que a revisão do PPC fora conduzida pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) em conjunto com docentes convidados e com a gestão pedagógica, em um processo que se estendera por mais de 1 (um) ano e meio, incluindo a participação da comunidade acadêmica. A atualização buscou alinhar o curso às novas diretrizes da engenharia, além de harmonizar aspectos comuns com os demais cursos de engenharia do Campus Vitória. André destacou que as recomendações do parecer seriam atendidas integralmente, incluindo os ajustes sobre a apresentação do estágio curricular na matriz, de forma que constasse como componente obrigatório com ementa e carga horária, garantindo segurança normativa e clareza para a gestão do curso. Após os esclarecimentos, o colegiado ressaltou a importância do trabalho realizado e parabenizou a comissão responsável, o NDE e a coordenação do curso pelo empenho. Colocado em votação, o PPC do Curso de Engenharia Metalúrgica do Campus Vitória foi aprovado com 65% (sessenta e cinco por cento)

condicionado à incorporação das recomendações de ajustes indicadas no parecer, 30% (trinta por cento) pela aprovação direta e 5% (cinco por cento) de abstenções. Para o **item 4**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica do Campus São Mateus, a palavra foi passada para Maria Dorotea dos Santos Silva para apresentação do parecer pedagógico. Maria Dorotea destacou a qualidade do documento, ressaltando que o PPC fora elaborado em consonância com a legislação vigente, os documentos institucionais (PPI e PDI) e as diretrizes pedagógicas. Observou-se que o texto estava claro, consistente e demonstrava cuidado da equipe na organização do curso, recomendando sua aprovação sem ressalvas, apenas com ajustes pontuais. Foi ressaltada a necessidade de detalhar, no PPC, as estratégias relacionadas à modalidade de Educação a Distância (EaD), uma vez que a legislação exigia a previsão dessas ações mesmo contando com a estrutura de apoio institucional. Também foi sugerido inserir, na matriz curricular, uma linha específica para o estágio, de modo a garantir maior clareza na visualização da integralização do curso. O coordenador e a equipe do campus agradeceram as análises e reforçaram que as observações já estavam sendo tratadas pelo colegiado e pelo NDE, especialmente quanto à curricularização da extensão, destacada como desafio na reformulação. Após os esclarecimentos, o colegiado parabenizou o campus pelo trabalho desenvolvido e pela organização do PPC. Colocado em votação, o PPC do Curso de Engenharia Elétrica do Campus São Mateus foi aprovado com 78% (setenta e oito por cento) dos votos favoráveis, 16% (dezesesseis por cento) para aprovação com restrições e 6% (seis por cento) de abstenções. Para o **item 5**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica do Campus São Mateus, a parecerista Maria Dorotea dos Santos Silva destacou a trajetória do curso desde 2019, ressaltando o empenho da equipe na realização de pesquisas de demanda, que impactavam positivamente nos índices de evasão e permanência. Observou que o PPC contemplava de maneira consistente os setores econômicos da região, alinhando-se às necessidades do mundo do trabalho e respeitando o contexto social e comunitário local. Maria Dorotea enfatizou ainda a qualidade do texto, a coerência entre matriz curricular, ementário e inventário, bem como a evolução do projeto em relação à versão inicial. Recomendou a aprovação do PPC sem ressalvas, registrando agradecimentos ao NDE, professores, bibliotecários e demais envolvidos. O Diretor de Ensino do campus, Carlos Eduardo Silva Abreu, agradeceu a análise e informou que o parecer já fora compartilhado com os setores envolvidos, como a biblioteca e a equipe pedagógica, ressaltando o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido. Destacou ainda a absorção significativa de egressos pelo setor produtivo da região e a importância da reformulação para ampliar a qualidade do curso. Foi salientada, por parte da parecerista, a relevância da participação da biblioteca no processo de

reformulação, especialmente na busca de acervo em bibliotecas de domínio público e bases qualificadas, diante das limitações orçamentárias, reconhecendo o esforço da bibliotecária responsável. Reforçou-se a importância da atuação integrada de todos os setores para assegurar a qualidade do PPC. O coordenador do curso, Artur Monteiro Filho, foi citado e parabenizado pela condução organizada e eficiente do processo de reformulação. Submetido à votação, o colegiado aprovou, sem ressalvas, a revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica do Campus São Mateus com 79% (setenta e nove por cento) dos votos, 15% (quinze por cento) pela aprovação com restrições e 6% (seis por cento) de abstenções. Para o **item 6**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Pesca do Campus Piúma, a parecerista pedagógica, Maria Dorotea dos Santos Silva, esclareceu que a revisão do PPC de Engenharia de Pesca fora pontual, abrangendo a inclusão de novos membros no NDE, alterações de carga horária, ajustes decorrentes da curricularização da extensão, mudanças no corpo docente e adequações nos planos de ensino. Informou que os itens avaliados haviam sido em grande parte atendidos, com exceção da curricularização da extensão, que necessitava de revisão, especialmente no que se referia à carga horária e à clareza do texto. Também apontou a necessidade de adequações na formatação, incluindo correções de língua portuguesa e atualização das referências às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) de 2023. A Diretora de Ensino do campus, Cássia Aparecida Gobeti dos Santos Lovati, confirmou concordância com os apontamentos e comprometeu-se a realizar os ajustes necessários. Foi ressaltado que o parecer cumpria a função de auxiliar na identificação de pontos que demandavam revisão, constituindo um processo de apoio e de segunda leitura. A comissão de curricularização colocou-se à disposição do campus para orientações adicionais. Após apreciação, o colegiado aprovou a revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Pesca do Campus Piúma com 68% (sessenta e oito por cento) dos votos condicionado à determinação de que fossem realizados os ajustes indicados, antes do envio da versão final, 23% (vinte e três por cento) pela aprovação direta e 10% (dez por cento) de abstenções. Para o **item 7**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Centro-Serrano, foi esclarecido que a revisão apresentada do PPC era pontual, restrita às questões relacionadas à oferta de carga horária na modalidade a distância (EaD). O campus encontrava-se em processo de elaboração de uma revisão mais ampla do curso, a ser encaminhada em 2024, em atendimento às novas Diretrizes Curriculares da área. O parecer da pedagoga Caroline Araujo Costa Nardoto apontou a necessidade de maior clareza na apresentação da carga horária de EaD, tanto no texto quanto na matriz curricular, assegurando que os percentuais estivessem explicitados conforme a legislação vigente, que permitia até 40%

(quarenta por cento) da carga horária total do curso nessa modalidade. Ressaltou ainda a importância de utilização do layout padrão previsto na Resolução nº 1/2019, bem como de ajustes na redação do texto introdutório. Representantes do campus agradeceram as contribuições e informaram que parte das adequações já havia sido iniciada, incluindo a correção da matriz curricular no layout correto, a reescrita do texto introdutório e a indicação explícita da carga horária a distância, que correspondia a 1.017 (mil e dezessete) horas (34% da carga total de 3.000 horas). Comprometeram-se a enviar a revisão mais abrangente até março de 2024. A Câmara aprovou a revisão pontual do PPC do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Centro-Serrano com 79% (setenta e nove por cento) dos votos condicionado aos devidos ajustes de formatação e clareza indicados no parecer, registrando que o curso já poderia lançar no sistema acadêmico as alterações referentes à carga horária de EaD, 14% (catorze por cento) pela aprovação direta e 7% (sete por cento) de abstenções. Para o **item 8**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus Serra, Maria Dorotea dos Santos Silva apresentou o parecer destacando que o PPC contemplava a estrutura básica do curso e atendia a pontos iniciais, como a apresentação institucional e a adequação às Diretrizes Curriculares da área. Contudo, apontou fragilidades relevantes na organização didático-pedagógica, entre elas: ausência de alinhamento com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), com a concepção pedagógica, metodologias e concepção de ensino-aprendizagem não dialogando com o documento institucional; necessidade de inserção de temas obrigatórios como relações étnico-raciais, direitos humanos, educação ambiental e língua portuguesa; revisão do tratamento dado à carga horária em EaD, garantindo clareza sobre a oferta de disciplinas nessa modalidade; ajustes na seção sobre avaliação do processo de ensino-aprendizagem, de modo a incorporar metodologias mais processuais, que favorecessem a permanência e o sucesso estudantil; correção da duplicidade identificada na tabela referente às disciplinas de extensão, além da inclusão dos ementários correspondentes; maior participação dos setores pedagógicos e de bibliotecários do campus na elaboração e revisão do documento, especialmente diante da carência de bibliografia disponível e adequação ao formato estabelecido pela Resolução nº 1/2019, incluindo padronização de itens e eliminação de inconsistências. O coordenador do curso, Jefferson Oliveira Andrade, esclareceu pontos do documento, questionou sobre divergências quanto ao formato e conteúdos e assumiu o compromisso de incorporar as recomendações apresentadas. Informou que algumas falhas haviam decorrido de lapso, como a ausência dos ementários de extensão, já elaborados, e comprometeu-se a providenciar as adequações de forma célere. Após os esclarecimentos, o colegiado deliberou pela aprovação da revisão do PPC do Curso de Bacharelado

em Sistemas de Informação do Campus Serra com 69% (sessenta e nove por cento) dos votos condicionada à realização dos ajustes indicados no parecer, ficando o NDE responsável pela atualização e reenvio do documento, 19% (dezenove por cento) pela aprovação direta, 3% (três por cento) pela reprovação e 9% (nove por cento) de abstenções. Para o **item 9**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Guarapari, a parecerista Maria Dorotea dos Santos Silva iniciou a análise destacando que o PPC apresentava estrutura sólida, com fundamentação adequada nos documentos institucionais e na Resolução nº 1, incluindo anexo, justificativa e alinhamento às diretrizes de referência do grupo de Administração do Ifes. Ressaltou, ainda, a importância do curso para a região, recomendando que a justificativa fosse ampliada para evidenciar sua relevância para o município e municípios vizinhos, considerando aspectos socioeconômicos, culturais e a abrangência do corpo discente. Foram apontados ajustes necessários, dentre eles: adequação da abordagem textual no item de organização didático-pedagógica, harmonizando as perspectivas histórica, holística e integrada com o PPI; atualização das referências às Diretrizes Curriculares Nacionais (DNCs) para a versão mais recente, descartando legislações revogadas; inclusão de componentes curriculares obrigatórios, como educação das relações étnico-raciais, direitos humanos e educação ambiental, assegurando sua visibilidade na matriz curricular; inserção dos componentes de extensão dentro da matriz curricular, considerando que não se tratavam de atividades extracurriculares, mas de componentes curriculares formalizados; detalhamento da carga horária e da tutoria para disciplinas EaD, mesmo quando parcialmente ofertadas a distância, para garantir clareza e orientação aos estudantes; pequenas correções de texto e ajustes em ementários, garantindo a coerência com as políticas institucionais e legislação vigente e reforço da integração entre ensino, pesquisa e extensão, com ênfase na aprendizagem baseada em problemas, mantendo alinhamento com o PPI. O coordenador do curso, Oldair Luiz Gonçalves, acolheu as recomendações e esclareceu que os ajustes seriam realizados, incluindo a inserção das disciplinas e conteúdos mencionados, de modo a atender integralmente às orientações do parecer. Diante do exposto, a Câmara deliberou pela aprovação da revisão do PPC do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Guarapari com 65% (sessenta e cinco por cento) dos votos condicionada à execução das adequações indicadas, ficando a coordenação do curso responsável pela atualização do documento, 26% (vinte e seis por cento) pela aprovação direta e 9% (nove por cento) de abstenções. Para o **item 10**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Santa Teresa, a parecerista Maria Dorotea dos Santos Silva iniciou a análise destacando que o PPC apresentava uma base consolidada, com histórico de

funcionamento desde 2010 e reconhecimento em 2015, sendo esta a primeira reformulação geral do curso. Ressaltou a necessidade de reforçar a relevância do curso para a região atendida, considerando municípios vizinhos e atividades econômicas locais, bem como atualizar a justificativa com base em dados recentes. Foram apontadas observações e ajustes necessários, incluindo: detalhamento das atividades de educação a distância e tutoria, garantindo clareza sobre a participação dos docentes e infraestrutura disponível; inclusão das atividades de estágio supervisionado na matriz curricular, assegurando visibilidade como componente obrigatório; revisão das atividades complementares (ACCs) e de componentes optativos para totalizar corretamente a carga horária de 3.600 (três mil e seiscentas) horas do curso; revisão da oferta obrigatória de disciplinas como Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação Ambiental, garantindo conformidade com a legislação vigente; inclusão de componentes de língua portuguesa, produção de textos e línguas estrangeiras (inglês ou espanhol), conforme prática adotada em outros cursos e necessidade dos estudantes; revisão da curricularização da extensão, ajustando fluxogramas, composição curricular e ementários; ajuste das referências bibliográficas e formatação do PPC, conforme normas institucionais de 2023 e revisão de língua portuguesa e ressaltar a importância da atuação do Coordenadorias de Relações Institucionais e Extensão Comunitária (REC) no acompanhamento de estágios e projetos de extensão. O coordenador do curso, Alberto Chambela, acolheu as recomendações, destacando a importância das observações para aprimorar o PPC e garantindo que, com a nova composição do NDE, as adequações seriam realizadas no início do próximo ano. Diante do exposto, a Câmara deliberou pela aprovação da revisão do PPC do Curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Santa Teresa com 82% (oitenta e dois por cento) dos votos condicionada à execução das adequações indicadas, ficando a coordenação do curso responsável pela atualização do documento, 11% (onze por cento) pela aprovação direta e 7% (sete por cento) de abstenções. Para o **item 14**, apreciação da solicitação de alteração da Resolução CS nº 7/2021, que regulamenta o processo de eleição para Coordenadores de Cursos – Solicitação nº 4/2023 – SMT-DIEN, a palavra foi passada para Fernanda Zanetti Becalli para apresentação. Fernanda iniciou a apresentação destacando que a solicitação, encaminhada pelo Fórum de Diretores de Ensino, propunha alterações na Resolução CS nº 7/2021, a qual regulamentava o processo de eleição para coordenadores de cursos técnicos, de graduação e de formação geral. O objetivo era adequar a regulamentação às demandas atuais, considerando a complexidade da função de coordenação e a carga de trabalho dos docentes. As alterações propostas foram detalhadas da seguinte forma: Artigo 3º – Plano de Trabalho: substituição do parágrafo único por 2 (dois) parágrafos, a saber: “parágrafo 1º. O candidato deverá entregar à

comissão eleitoral o plano de curso, contemplando as atividades dos dois anos subsequentes”; “parágrafo 2º. Cabe à comissão eleitoral definir e orientar os candidatos acerca da apresentação do plano de trabalho e do debate junto à comunidade acadêmica e servidores”. Artigo 4º, §2º – Regime de Trabalho: “O candidato deve ser docente efetivo, com 40 horas de trabalho, dedicação exclusiva e sem redução de jornada, considerando que a função de coordenação demanda carga horária adicional às aulas”. Artigo 9º – Mandato e recondução: “mandato de 2 (dois) anos a partir da publicação da portaria de nomeação; possibilidade de recondução ou reeleição apenas uma vez”; “parágrafo único. Após recondução ou reeleição, deve haver intervalo de 2 (dois) anos para nova candidatura, mesmo em coordenadoria distinta”. Durante a discussão, alguns membros levantaram dúvidas quanto à aplicabilidade da exigência de dedicação exclusiva para docentes que haviam ingressado recentemente e para casos de ausência de candidatos em eleições. Foi esclarecido que a exigência de dedicação exclusiva seria viabilizada com a alocação de novos docentes e casos em que não houvesse candidatos seriam tratados como omissos, conforme o Artigo 17 da Resolução, cabendo ao diretor-geral a solução, com possibilidade de recurso ao Conselho Superior. Não havendo outras dúvidas, a proposta foi submetida à votação. Diante do exposto, a Câmara deliberou pela aprovação da alteração da Resolução CS nº 7/2021 com 79% (setenta e nove por cento) dos votos favoráveis e 21% (vinte e um por cento) de abstenções, recomendando que o documento seguisse para tramitação nas instâncias superiores, garantindo sua implementação após publicação oficial. Para o **item 15**, apreciação do calendário de reuniões da Câmara de Graduação para 2024, Aldieris apresentou a proposta do calendário de reuniões ordinárias da Câmara de Graduação para o ano de 2024, destacando que as datas haviam sido definidas de modo a anteceder as reuniões do Cepe, facilitando o encaminhamento prévio dos documentos. Não havendo comentários ou sugestões de alteração, os membros aprovaram por unanimidade a proposta apresentada. Para o **item 16**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Itapina, Aldieris informou que o parecer pedagógico fora realizada pela pedagoga Adriana Gava do Campus Colatina visando adequação às legislações vigentes e atualização da matriz curricular. Durante a discussão, foram destacadas a necessidade de informar corretamente a carga horária EaD de cada disciplina no sistema e-MEC; a importância de manter a atribuição profissional do engenheiro agrônomo, conforme as normas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea) e diretrizes curriculares nacionais e a coerência do curso com a matriz de referência elaborada em colaboração com outros campi e especialistas. Os representantes do Campus Itapina agradeceram o apoio das equipes envolvidas e confirmaram que os ajustes solicitados seriam implementados,

garantindo que a matriz revisada já pudesse ser utilizada no início do próximo ano letivo. Não houve questionamentos adicionais. A revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Itapina foi aprovada com 75% (setenta e cinco por cento) dos votos condicionada à incorporação dos ajuste solicitados, 13% (treze por cento) pela aprovação direta, 8% (oito por cento) pela reprovação e 4% (quatro por cento) de abstenções. Nada mais havendo a tratar, Adriana deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, onze de dezembro de dois mil e vinte e três.